



La Sint

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	CIÊNCIAS SOCIAIS ✓	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO ✓		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.		

COMPONENTE CURRICULAR

Nome: POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL ✓		Código: 3651 ✓
Carga Horária: 68 h/a ✓	Periodicidade: Semestral✓	Ano de Implantação: 2011 ✓

1. EMENTA

Políticas e gestão educacional com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil Colônia, Império e República, para o curso de licenciatura em Ciências Sociais. (Res. 180/05-CEP)

OK

2. OBJETIVOS

Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas públicas educacionais e sua relação com o contexto sócio-político e econômico, bem como, sua gestão e organização escolar. (Res. 180/05-CEP)

OK

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Políticas Públicas e Educação: a educação nas constituições brasileiras e sua organização legal nos aspectos político-administrativos e pedagógicos.

- 1.1 Constituições Federais do Brasil
- 1.2 Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- 1.3 Planos Nacionais de Educação e Legislações Complementares
- 1.4 Estatuto da Criança e do Adolescente
- 1.5 Diretrizes Curriculares para Formação de Professores nas Licenciaturas, com ênfase nas especificidades do curso de licenciatura em Ciências Sociais

2. Tendências e Políticas Educacionais da Educação Básica na Atualidade

- 2.1 Organização Administrativa e Acadêmica
- 2.2 Gestão Escolar
- 2.3 Projeto Pedagógico

3. Formação profissional e mercado de trabalho

4. REFERÊNCIAS

- 4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

. Constituição (1824). Constituição do Império do Brasil: promulgada em 25 de março

RECEBIDO

Data 08/11/10

1824. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.303.

_____. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 24 de fevereiro de 1891. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.303-304.

_____. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 16 de julho de 1934. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.304-307.

_____. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: decretada em 10 de novembro de 1937. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.307-309.

_____. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 18 de setembro de 1946. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.310-311.

_____. Constituição (1967). **Constituição do Brasil**: promulgada em 24 de janeiro de 1967. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.311-313.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172/01**. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 4024/61, Brasília, 1961.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 5692/71, Brasília, 1971.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Emenda Constitucional nº 14**, de 13 de setembro de 1996. Lei que cria o FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Brasília: Senado Federal, 1996.

_____. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**. Lei nº 9424/96 de 24 de dezembro de 1996.

_____. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**. Lei Nº 11.494/2007.

BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da Reforma do Estado**, Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. p.8-17.

DELORS, Jacques (org.). **Educação: Um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2a Edição - São Paulo: Cortez, 1998.

WCEFA. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Brasília, DF: UNICEF, abr. 1990. p.1-9.

4.2- Complementares

- DOURADO, Luiz Fernando. A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 90. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. P. (orgs.). **Políticas públicas & educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001, p. 49-57.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2005.
- PERONI, Vera. **Política Educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.
- SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- _____. **Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006
- SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002 (Coleção O Que Você Precisa Saber).
- TOMMASI, Livia (et.alli.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 1998.

Sites para consulta

<http://www.mec.gov.br/>
<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/>
<http://www.presidencia.gov.br/>
www.bancomundial.org.br/
www.unesco.org.br/

APROVADO PELO CONSELHO
ACADÊMICO DO CURSO DE

Licenciatura em Administração

Em 25/11/10 Reunião nº 07

Coordenador(a)

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Aprovado em Reunião do
DTP

Em, 21/10/10

Assinatura da Profª Dra. Silvia Pereira G. de Moraes
Profª Dra. Silvia Pereira G. de Moraes
CHEFE DO DTP



Lia Sôni
Lcnaoturw

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	CIÊNCIAS SOCIAIS ✓
Departamento:	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO ✓
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

COMPONENTE CURRICULAR

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL ✓	Código: 3651 ✓	
Turma(s): TODAS ✓	Ano de Implantação: 2011 ✓	Periodicidade: SEMESTRAL ✓

Verificação da Aprendizagem

www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação Periódica:	1 ^a	2 ^a
Peso:	1	1

NOTAS PERIÓDICAS

1^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA

* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

2^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA

* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

Obs.: Caso o aluno não tenha alcançado os objetivos em alguma atividade, o professor poderá solicitar a re-elaboração da mesma.

AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação final constituirá de prova escrita e individual de todo o conteúdo ministrado na disciplina, valendo de 0(zero) a 10(dez).

Obs.: Fica assegurada ao (a) professor (a) da disciplina a possibilidade de realizar atividades de avaliação diferenciadas para alunos com necessidades educacionais especiais, levando em conta a especificidade de cada condição

Aprovação do Departamento

Aprovado em Reunião do

DTP

Em, 21/11/10

Profª Drª Silvia Pereira G. de Moraes
C/ACEP DTP

RECEBIDO

Data 18/11/10

APROVADO PELO CONSELHO
Aprovação do Conselho Acadêmico
ACADEMICO DO CURSO DE

Ciências Sociais
Em 25/11/10 Reunião nº 07

Coordenador (a)